



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000

Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com

CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

PORTARIA Nº 007/2015

24 DE AGOSTO 2015

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço doPREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. 1.194 de 26 de Fevereiro de 2013:

Objetivo da Viagem: II Seminário ACEPREM de RPPS, Desafios e Gestões.

NOME: Maria Jeane da Silva Oliveira

CPF: 004.826.473-37

CARGO: Diretora de Benefícios

DESTINO: Fortaleza/CE **PERIODO:** 26, 27 e 28 de agosto 2015

QUANTIDADE: 03(Três)

VALOR DA DIARIA: R\$ 250,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 750,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Paço ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Milagres, em 24 de Agosto de 2015

Diego Ramon da Silva Leite
Diretor Presidente